

Legenda

Classificação Funcional: busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1998, publicada no DOU de 16 de abril de 1999

Função: 02 - Judiciária
Subfunção: 061 - Ação Judiciária
Subfunção: 122 - Administração Geral
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Subfunção: 131 - Comunicação Social
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Função: 03 - Essencial à Justiça
Subfunção: 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Função: 04 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral

Função: 09 - Previdência Social
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Subfunção: 274 - Previdência Especial

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Classificação por Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (10), da seguridade social (20) ou de investimento das empresas estatais (30), conforme disposto no Par. 5º do Art. 165 da Constituição.

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal
Esfera: 20 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesas com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

GND: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
GND: 3 - Outras Despesas Correntes
GND: 4 - Investimentos

Classificação da Receita por Fonte de Recursos (FR): Entende-se por Fonte de Recursos a origem ou procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Fonte: 27 - Custas e Emolumentos - Poder Judiciário
Fonte: 50 - Não-Financeiros Diretamente Arrecadados
Fonte: 51 - Contribuição Social s/ o Lucro das Pessoas Jurídicas
Fonte: 53 - Contribuição p/ Financiamento da Seguridade Social
Fonte: 56 - Contribuição Plano de Seguridade Social do Servidor
Fonte: 69 - Contribuição Patronal p/ Plano de Seguridade Social do Servidor
Fonte: 75 - Taxas por Serviços Públicos